

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 314

De 17 de fevereiro de 2004

Prorroga por mais 180 (cento e oitenta dias), o prazo para apresentação do relatório final dos trabalhos da **Comissão Especial de Estudos sobre a Qualidade de Vida no Município de Araraquara**.

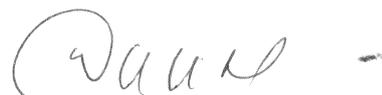
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 16 de fevereiro de 2004, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias), a contar de 22 de fevereiro de 2004, o prazo para apresentação do relatório final dos trabalhos da **Comissão Especial de Estudos sobre a Qualidade de Vida no Município de Araraquara**, com ênfase nas questões da segurança alimentar, do emprego e da habitação, de que trata a Resolução nº 288, de 13 de fevereiro de 2003.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano 2004 (dois mil e quatro).



EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral